

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 472/2017**

Nomeia Comissão Interdisciplinar de Análise de Pessoal para Contrato Temporário e dá outras providências.

**Considerando** o acordo firmado entre o Município e o Ministério Público da Bahia;

**Considerando** os cadastros de profissionais recebidos em razão do Edital de Credenciamento;

**Considerando** o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Processo Seletivo simplificado (REDA).

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes servidores elencados abaixo para compor a Comissão Interdisciplinar de Análise de Pessoal para Contrato Temporário, para, sob coordenação do primeiro, proceder a análise e escolha de profissionais a serem convocados a fim de prestar serviço temporário ao município de Irecê:

- 1 – Juliano Dourado Matias
- 2 – Jadilza Alves da Silva
- 3 – Lessivaldo de Souza Lima

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

**Gabinete do Prefeito**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**Art. 2º.** A Comissão deverá reunir-se entre os dias 19 a 21 de junho de 2017, para conhecer e avaliar todos os cadastros de profissionais aptos a prestarem serviço temporário ao Município, fundamentando cada escolha.

**Art. 3º.** A Administração Pública municipal determinará a quantidade de profissionais de que necessita para cada posto de trabalho, ficando a Comissão limitada a esse quantitativo para sua escolha.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia